



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

OF. Nº 0132/2013-GAB

Toledo, 25 de fevereiro de 2013

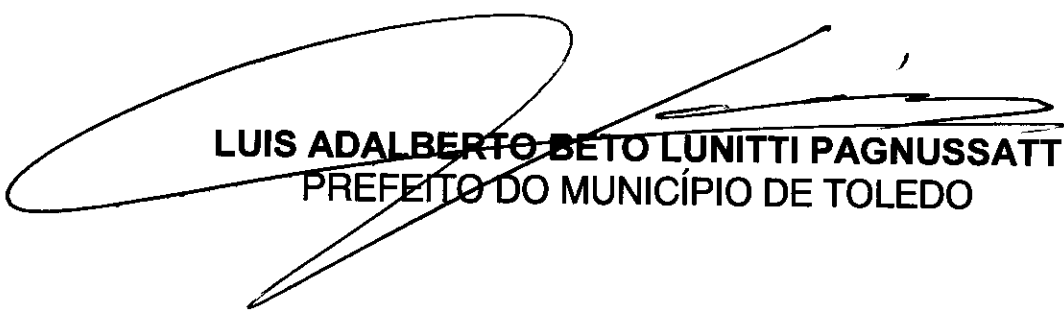
Ementa: Solicita retirada de pauta de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toledo:

Pela Mensagem nº 6, de 4 de fevereiro de 2013, encaminhamos à análise dessa Casa a proposição que **“prorroga o prazo para cumprimento de encargo pela Casa de Saúde Bom Jesus Ltda.”**, até 31 de março de 2013, para fins de atendimento do estabelecido na alínea “b” do inciso I do **caput** do artigo 2º da Lei “R” nº 161, de 28 de dezembro de 2009.

Com o objetivo de efetuar-se nova análise da matéria, vimos solicitar a Vossa Excelência a retirada de pauta do Projeto de Lei acima referido.

Atenciosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

COREC 071/2013
AUTORIA: Poder Executivo

